

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - ANO XXIX - MÊS DE JANEIRO - TERÇA-FEIRA, 06/01/2026 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Caturité  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 17/2026

**CONCEDE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA  
SILVANEIDE LEONARDO,  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença-Prêmio formulado pela servidora Silvanide Leonardo, ocupante de cargo efetivo no quadro de pessoal deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Municipal nº 043, de 14 de junho de 1998 (Estatuto dos Servidores do Município de Caturité);

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica **DEFERIDO** o pedido de **Licença-Prêmio** da servidora **Silvanide Leonardo**, matrícula nº 1000403, pelo período de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º O gozo da Licença-Prêmio ocorrerá no período de **01/01/2041 a 30/06/ 2041**, conforme deferimento registrado no processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caturité/PB, 6 de janeiro de 2026.

*Itamilson Francisco da Silva*

**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 18/2026

**CONCEDE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA  
MARIA DO SOCORRO  
SILVA NASCIMENTO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de Licença-Prêmio formulado pela servidora Maria do Socorro Silva Nascimento, ocupante de cargo efetivo no quadro de pessoal deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Municipal nº 043, de 14 de junho de 1998 (Estatuto dos Servidores do Município de Caturité);

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica **DEFERIDO** o pedido de **Licença-Prêmio** da servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 90142, pelo período de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º O gozo da Licença-Prêmio ocorrerá no período de **01/01/2041 a 30/01/2041**, conforme deferimento registrado no processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caturité/PB, 6 de janeiro de 2026.

*Itamilson Francisco da Silva*

**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX - MÊS DE JANEIRO  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - TERÇA-FEIRA, 06/01/2026

Esta é uma publicação mensal, e excepcionalmente diária (separatas) disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Email: [admcaturite@gmail.com](mailto:admcaturite@gmail.com) / Site: [www.caturite.pb.gov.br](http://www.caturite.pb.gov.br) / Instagram: @prefeituradecaturite